

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Cooperação Jurídica Internacional: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai – Desafios e Perspectivas”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região (EMAGIS).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Cooperação Jurídica Internacional: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai – Desafios e Perspectivas”**, com carga de 11 (onze) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 201354 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1260 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 05 de Abril de 2013 Publicação: Segunda-feira, 08 de Abril de 2013

